

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1234/89 - 2 VOL.

REAUTUADO EM 9/05/90

INTERESSAI: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO : CONVÊNIO OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - TERMO DE ADIANTAMENTO, OBJETIVANDO O REAJUSTE DE RECURSOS PARA A CONCLUSÃO DE OBRAS NOVAS E/OU AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES NOS TERMOS DO DECRETO Nº 27.133/87

RELATOR : CONSº OCTÁVIO CÉSAR BORGHI

PARECER CEE Nº 389 /90

APROVADO EM 09/05/90.

Conselho Pleno

1. HISTÓRICO:

EM 09 DE MAIO DE 1.990, ATRAVÉS DE OFÍCIO GS Nº 1531/90, O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ENCAMINHA À APRECIÇÃO DESTE COLEGIADO PROPOSTA DE ADITAMENTO A CONVÊNIOS ASSINADOS ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E 19 (DEZENOVE) MUNICÍPIOS, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO OFICIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO.

2. APRECIÇÃO:

TRATA-SE DE TERMOS DE ADITAMENTO QUE VISAM REAJUSTAR O VALOR DOS RECURSOS PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DE OBRAS PREVISTAS ATRAVÉS DE TERMOS DE ADITAMENTO ESPECÍFICOS, CELEBRADOS COM APROVAÇÃO DESTE CONSELHO (PARECERES CEE Nº 1105/89, 1165/89 E 1287/89). O REAJUSTE FOI FEITO COM BASE NO DECRETO Nº 27.133/87, QUE DISPÕE SOBRE OS REAJUSTES DE PREÇOS DOS CONTRATOS FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

AO MESMO TEMPO, A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INFORMA QUE A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ONERADA PASSA A SER 08.42.188.1.036, POR DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PERMANECENDO A MESMA FONTE DE RECURSOS.

É A SEGUINTE A RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS COM OS RESPECTIVOS VALORES:

MUNICÍPIO	REAJUSTES
SERRANA	4.463.865,48
GUARÁ	2.700.638,61
RIBEIRÃO CORRENTE	1.183.375,22
RIFANIA	1.932.846,18
RESTINGA	1.341.158,58
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	986.146,01
MIRASSOLÂNDIA	1.380.604,42
SERRA AZUL	1.775.062,82
IGARAPAVA	4.865.613,37
PIRANGI	1.380.605,41
TAIAÇU	2.495.677,22
POLONI	1.183.376,07
RIVERSUL	1.775.064,10
PALMARES PAULISTA	2.716.430,03
PORTO FERREIRA	6.048.537,72
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	3.303.260,45
CRISTAIS PAULISTA	3.094.577,76

GÁLIA	3.868.222,20
ARAMINA	<u>4.420.054,84</u>
50.915,116,49	

REAJUSTES CALCULADOS SEGUNDO DECRETO N° 27.133/87.
 INDÍCES ESPECIFICADOS DE EDIFICAÇÕES: ESCOLAS

<u>MÊS</u>	<u>ÍNDICE</u>
NOVEMBRO/89	95.349,764
DEZEMBRO/89	133.986,442
JANEIRO/90	227.678,471
FEVEREIRO/90	387.452,521
MARÇO/90	668.752,738

À VISTA DO EXPOSTO, SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA.

3. CONCLUSÃO:

APROVA-SE, NOS TERMOS DESTES PARECER, A CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE ADITAMENTO A CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E OS 19 (DEZENOVE) MUNICÍPIOS RELACIONADOS NA APRECIÇÃO, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO OFICIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO.

SÃO PAULO, 09 DE MAIO DE 1.990

A) CONS^o OCTÁVIO CÉSAR BORGHI
RELATOR

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 09 de maio de 1990.

a) Cons^o Francisco Aparecido Cordão
Presidente